

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: D. CuabáClass.: PIX-Terra 57Data: 22.05.87

Pg.: _____

O ESCÂNDALO DAS TERRAS (II)

*A difícil situação
de Mato Grosso*

Brasília - (Sucursal) - O Estado de Mato Grosso vem se notabilizando nos últimos anos, infelizmente, por sucessivos escândalos, a maioria dos quais de responsabilidade direta de seus administradores. E o mais sensacional deles, que chega com facilidade às páginas dos mais influentes órgãos da imprensa brasileira, sem dúvida alguma relaciona-se com o destino que vem sendo dado às suas terras, que acabam quase sempre nas mãos de alguns espertalhões que sabem, como ninguém, manipular e manejar os intrincados caminhos abertos ou pela fragilidade do próprio Estado ou pelo comportamento sempre duvidoso de muitos daqueles que controlam as suas ações e patrocinam as suas decisões.

Ainda agora, por exemplo, volta o Estado às manchetes dos jornais em função de algumas inesperadas revelações da Procuradoria-Geral da República que, através de um de seus membros, o sr. Gilmar Ferreira Mendes, afirma com todas as letras que Mato Grosso está repleto de "chantagistas" situados até mesmo em seu próprio governo. A conclusão desse procurador, com o aval do sr. José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República, é a de que o Estado de Mato Grosso está pretendendo se utilizar de uma demanda, em vias de julgamento pelo Supremo Tribunal Federal, "como um vulgar instrumento de chantagem, visando a obter remissão de seus débitos para com os cofres públicos federais". Em seu parecer de 180 páginas, como divulgou a imprensa, o sr. Gilmar Ferreira Mendes desanca o pau, sem dó e sem piedade, em Mato Grosso e deixa seu governo numa difícilíssima situação, já que ele o acusa de patrocinar a venda de ter-

ras inexistentes mediante a inescrupulosa utilização da famosa prancheta de tristíssima memória.

Mas como ressurgiu o problema e por quê a Procuradoria-Geral da República investe com tanta veemência contra o governo de Mato Grosso?

É que o governo do Estado entrou com uma ação contra a União, junto ao Supremo Tribunal Federal, através da qual pretende receber indenização de uma área de 600 mil hectares "encravada" no Parque Nacional do Xingú, com base em decisões anteriores da justiça reconhecendo esse direito a particulares, que se utilizaram do mesmo remédio legal para forçar a União a pagar-lhes o que devia pela desapropriação de suas terras.

É uma ação comum de um Estado que se julga lesado pela União ou, se preferirem assim, uma iniciativa governamental destinada a interromper, via justiça, a desabusada ação federal contra os interesses de uma unidade da Federação brasileira.

Pelo que se sabe a respeito do assunto, a União não terá como escapar de sua responsabilidade uma vez que a justiça, reeditando decisões anteriores, versando sobre o mesmo assunto, vai obrigá-la a indenizar o Estado com alguns bilhões de cruzados.

Aí, portanto, é que reside toda a questão.

Como a Procuradoria-Geral da República, perdida em meio a centenas de documentos e julgados, iria defender a União senão através da única arma que lhe resta, que é o ataque?

É a melhor forma de atacar Mato Grosso é levá-lo à desmoralização pela ma-

neira como sempre se comportaram seus sucessivos governos em relação à alienação e controle das terras estaduais. A Procuradoria-Geral da República está certa quando diz (ou insinua) que a venda de terras superpostas no Estado sempre foi um acontecimento bastante comum, envolvendo diretamente a sua administração a ponto de o procurador Gilmar Ferreira Mendes admitir que "a picaretagem oficial, associada à picaretagem privada, logrou fabricar os famosos títulos dominiais abstratos, os legendários títulos de prancheta". O ataque, porém, não se referia apenas ao passado mas também ao presente, considerando que esse mesmo procurador denunciou que agora, em 87, "os prodigiosos agentes oficiais do Estado de Mato Grosso" estariam sequenciando a venda irregular de terras, que já em 1977 (antes da divisão, portanto) representaria um total de dois milhões de quilômetros quadrados de um território de apenas de 1,2 milhão. E foi mais longe ainda o sr. Gilmar Ferreira Mendes ao dizer que esses "prodigiosos" já teriam "logrado ultrapassar a marca dos dois milhões de quilômetros quadrados", completando assim a segunda onda de títulos frios.

Para o sr. Gilmar, o Estado de Mato Grosso está caminhando "valorosamente", como diz em tom irônico, "para completar o terceiro e quarto andares...". O primeiro e o segundo andares até então utilizados, segundo a opinião desse procurador, não teriam sido suficientes para as miteretas.

E, agora, como ficamos?